EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 16ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SÃO PAULO

PROCESSO DE Nº 1036335-31.2019.8.26.0100

JOAQUIM **VICENTE** DE REZENDE engenheiro, Perito Judicial, LOPES, nomeado compromissado nos AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL - ESPÉCIES DE CONTRATOS. requerida por BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A, em face de LENITA DE ALMEIDA NÓBREGA CARVALHO e outro, dando por terminados os seus estudos, diligências e vistorias, vem apresentar as suas conclusões, expressas no LAUDO anexo, pelo qual, chegou ao valor avaliatório de R\$ 171.000,00 (CENTO E SETENTA E UM MIL REAIS), para o terreno situado na Rua José Montenegro de Lima s/nº, lote de "L", quadra da Chácara da Santo 24, Bairro da Varginha, no 32º Subdistrito - Capela do Socorro, nesta Capital - SP.

Termos em que pede deferimento.

São Paulo, 17 de maio de 2021.

JOAQUIM VICENTE DE REZENDE LOPES CREA - 0600590772

I - OBSERVAÇÕES PRELIMINARES

O objetivo do presente Laudo Pericial é a determinação do valor atual de mercado para o terreno Penhora" descrito "Certidão de de fls. na 213/215. **AÇÃO** DE **AUTOS** DA DE EXECUÇÃO TÍTULO EXTRAJUDICIAL - ESPÉCIES DE CONTRATOS, requerida por BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A, em face de LENITA DE ALMEIDA NÓBREGA CARVALHO e outro, processo de nº 1036335-31.2019.8.26.0100, em curso na 16ª Vara Cível da Capital - São Paulo, conforme segue:

Trata-se do terreno situado na Rua José Montenegro de Lima s/nº, lote de nº 24, da quadra "L", da Chácara Santo Amaro, Bairro da Varginha, no 32º Subdistrito - Capela do Socorro, nesta Capital - SP.

Deferida a Prova Pericial à fls. 248, foi nomeado como Perito Judicial pelo Meritíssimo Juízo, o signatário deste.

As partes não indicaram assistentes técnicos, e não apresentaram "rol" de quesitos para o caso em questão.

II - VISTORIA: -

Este signatário diligenciou ao local onde se situa o imóvel objeto da lide, no intuito de vistoriá-lo e coletar todos os subsídios necessários para a elaboração do seu Laudo.

2.1 - DO LOCAL: -

O local em estudo é de fácil acessibilidade, tendo como principal via de acesso a Avenida Paulo Guilguer Reimberg.

2.1.1 - CARACTERÍSTICA GERAL DO IMÓVEL: -

O terreno, objeto da presente ação situa-se na Rua José Montenegro de Lima s/nº, lote de nº 24, da quadra "L", da Chácara Santo Amaro, Bairro da Varginha, no 32º Subdistrito - Capela do Socorro, nesta Capital - SP, na quadra formada pela referida via e mais a Rua Lúcia Maria de Souza e a Rua Serenata do Amor.

NG° CIVIL E MECANICO CREA 0600590772

A ilustração a seguir demonstra a localização do imóvel avaliando:



2.1.2 - CADASTRAMENTO SEGUNDO O MAPA FISCAL: -

De acordo com a Prefeitura Municipal de São Paulo - SP, o terreno está situado na Rua José Montenegro de Lima s/nº, lote de nº 24, da quadra "L", da Chácara Santo Amaro, Bairro da Varginha, no 32º Subdistrito - Capela do Socorro, nesta Capital - SP e possui a seguinte situação:

SETOR: 280

QUADRA: 003

ZONA: "ZPDS"

ÍNDICE FISCAL: R\$ 49,00/2021

Rua José Montenegro de Lima s/nº, Lote 24, da Quadra "L"

N° DO CONTRIBUINTE: **280.003.0023-9**

MATRÍCULA: **142.316**

Do 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo.

2.1.3 - MELHORAMENTOS PÚBLICOS: -

O local onde está situado o imóvel avaliando está servido dos principais melhoramentos urbanos, tais como:

- Poço artesiano;
- Fossa Séptica;
- Rede de energia elétrica;
- Iluminação pública;
- Coleta de lixo;
- Transporte coletivo nas proximidades.

2.1.4 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO: -

A ocupação comercial está bastante diversificada no "Bairro da Varginha" a mais ou menos 8 quilômetros da "Chácara Santo Amaro, onde se localiza o terreno avaliando"

A destinação residencial no "Bairro Chácara Santo Amaro, onde se localiza do terreno avaliando", está caracterizada por chácaras, com padrões construtivos: proletários, econômicos, simples e médio.

2.1.5 - ZONEAMENTO:

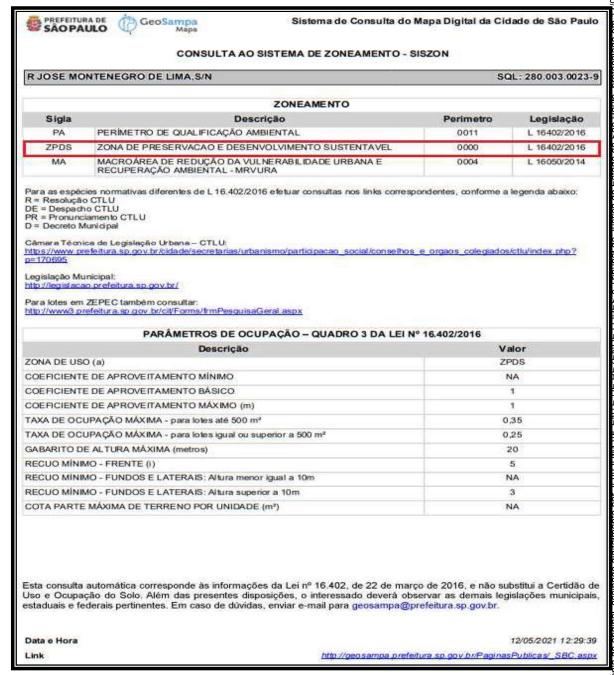
De acordo ηονο Plano Diretor com 0 Estratégico de Planejamento e Sistema Gestão do е Desenvolvimento Urbano do Município de São Paulo, segundo a Lei do Zoneamento de nº 16.402/2016, que regula o uso e ocupação do solo, o imóvel pertence à Zona "ZPDS - Zona de Proteção e Desenvolvimento Sustentável", com as seguintes características de aproveitamento, dimensionamento capacidade dos lotes:

Quadro de zoneamento, onde se localiza o imóvel avaliando:



ENG° CIVIL E MECÂNICO CREA 0600590772

O quadro abaixo define as diretrizes básicas da zona de uso:



ENG° CIVIL E MECÂNICO CREA 0600590772

<u> 2.2 - DO IMÓVEL:</u>

2.2.1 - TERRENO: (Matrícula de nº 142.316)

O referido terreno possui formato irregular e topografia plana. O solo aparenta ser seco e firme podendo receber construções de qualquer porte, obedecidas evidentemente, as posturas Municipais e Normas Técnicas.

Conforme "MATRÍCULA DE Nº 142.316": Terreno constante do lote 24, da quadra "L", da Chácara Santo Amaro, Bairro da Varginha, no 32º Subdistrito - Capela do Socorro, medindo em dois segmentos, um de frente para a Praça do Retorno nº 2, onde mede 42 metros, no início da estrada nº 05, mede 6 metros do lado direito de quem da estrada olha para o terreno mede 34,80 metros e confronta com o lote nº 23, do lado esquerdo em dois segmentos, sendo um que mede 24 metros e outro de 41,50 metros, onde confronta com a propriedade de Henrique Guilger e nos fundos mede 50 metros e confronta com os lotes de números 01 e 02, encerrando uma área de 1.800,00 metros quadrados.

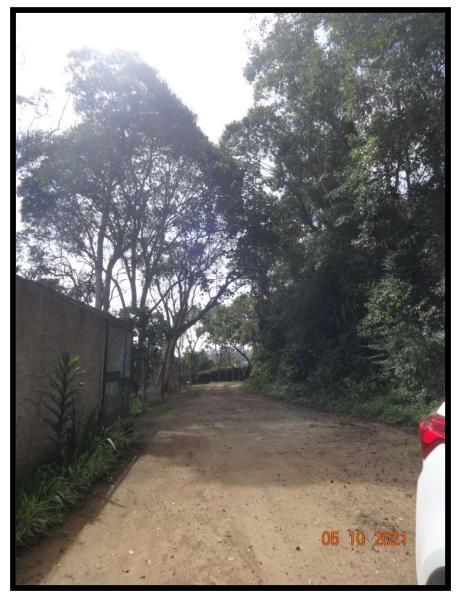
Contribuinte 280.003.0023-9.

2.2.2.- BENFEITORIAS: -

Na ocasião da vistoria no terreno, este signatário verificou que sobre este não se encontram edificadas quaisquer tipos de benfeitorias.

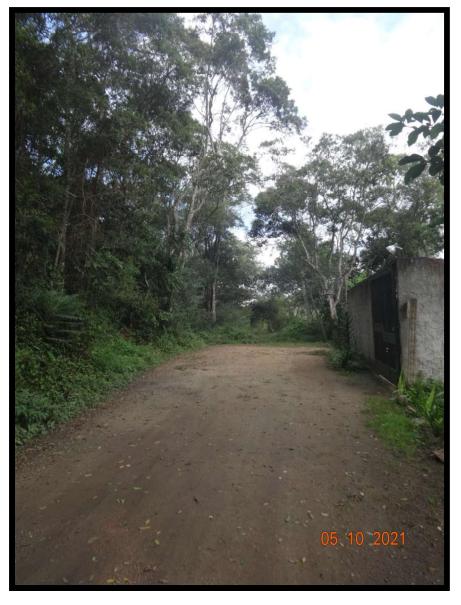
Segue: Fotografia da Rua José Montenegro de Lima, no trecho em estudo e aspectos internos e externos do referido terreno avaliando.

CNG° CIVIL E MECÂNICO CREA 0600590772



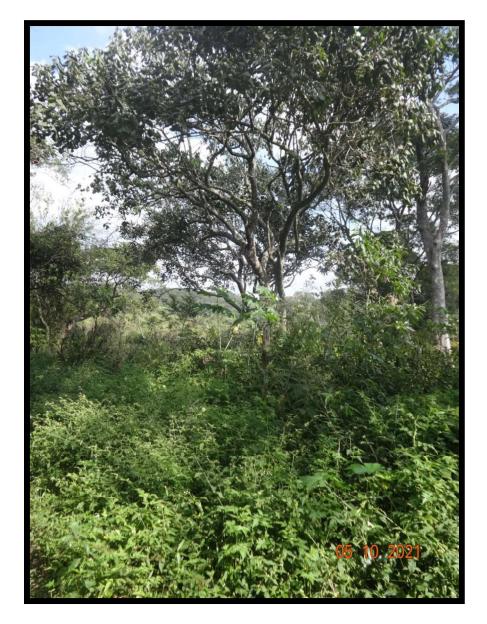
VISTA DA RUA JOSÉ MONTENEGRO DE LIMA, NO TRECHO ONDE SE SITUA O TERRENO AVALIANDO.

ENG° CIVIL E MECÂNICO CREA 0600590772



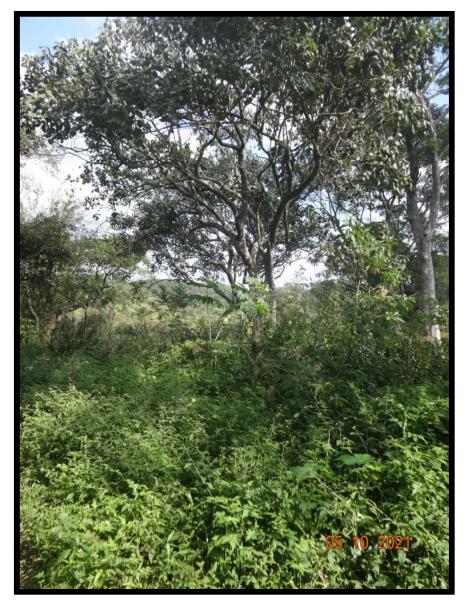
VISTA NO SENTIDO OPOSTO DE DIREÇÃO DA RUA JOSÉ MONTENEGRO DE LIMA, NO TRECHO ONDE SE SITUA O TERRENO AVALIANDO.

NG° CIVIL E MECANICO CREA 0600590772



VISTA DO TERRENO AVALIANDO "LOTE DE Nº 24 DA QUADRA "L".

CNG° CIVIL E MECÂNICO CREA 0600590772



OUTRA VISTA DO TERRENO AVALIANDO "LOTE DE Nº 24 DA QUADRA "L".

III - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: -

Os critérios para a avaliação do imóvel serão adotados em função do desenvolvimento técnico, os quais obedecerão às recomendações das "Normas Para Avaliação de Imóveis Urbanos do Ibape/SP - 2011".

Cumpre informar que esta Norma atende as exigências do item 8.2.1.4.2 da NBR 14653-2 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, e a completa em relação a peculiaridades do Estado de São Paulo.

A metodologia empregada na presente avaliação refere-se ao Método Evolutivo, indicado para estimar o valor de mercado de terrenos, casas padronizadas, lojas, apartamentos, escritórios, armazéns, dentre outros, sempre que houver dados semelhantes ao avaliando.

A determinação do valor total de um imóvel a partir do preço do terreno, será feita somando-se com o valor da construção se houver com os custos diretos e indiretos, acrescentando ao total os custos financeiros, despesas de venda e lucro do empreendedor, que devem ser contemplados no mercado por meio do cálculo do fator de comercialização.

A fórmula básica para o emprego deste método analítico será dada através da seguinte expressão:

 $Vi = (Vt + Vb) \times Fc$

Onde:

Vi = Valor do imóvel

Vt = Valor do terreno

Vb = Valor das benfeitorias

Fc = Fator de comercialização

3.1 - TERRENO: -

O cálculo do valor do terreno será determinado pelo Método Comparativo de dados de mercado, através da relação entre o valor unitário de terreno a ser obtido mediante pesquisa de mercado devidamente homogeneizada com a aplicação de tratamento de fatores.

3.1.1 - TRATAMENTO DE FATORES: -

Os fatores de homogeneização utilizados neste tratamento serão calculados conforme exigências no item 8.2.1.4.2 da NBR 14653-2, por metodologia científica, para que reflitam, em termos relativos, o comportamento do mercado com determinada abrangência espacial e temporal, perfeitamente indicado na "Norma Básica Para Perícias de Engenharia do Ibape/SP".

Para o cálculo na determinação do valor unitário básico de terreno, que reflita a realidade mercadológica imobiliária da região de estudo, pesquisaram-se diversas empresas do ramo, valores ofertados para venda de imóveis da mesma região geoeconômica, contendo atributos mais semelhantes possíveis às características do imóvel avaliando, preferentemente contemporâneos.

Com a pesquisa mercadológica realizada, os comparativos de ofertas para venda, cujas características geométricas dos terrenos, tais como: área, frente ou testada, profundidade, topografia e consistência; e das benfeitorias, como: área, padrão, idade, conservação e preço de venda, constam na pesquisa de mercado apresentada conforme anexo.

Os paradigmas coletados foram inseridos no programa "GEOAVALIARPRO", desenvolvido com base nas Normas do Ibape, que constitui de um banco de dados de pesquisas de mercado, o qual se destina a auxiliar o signatário no processo avaliatório, possibilitando o profissional a maior rapidez e veracidade nos resultados obtidos nas avaliações.

ENG° CIVIL E MECÂNICO CREA 0600590772

Para o tratamento de fatores dos dados de mercado, será considerado o seguinte:

- Dados de mercado com atributos semelhantes, calculados em função do avaliando, serão aqueles que em cada um dos fatores resultantes da homogeneização estiverem contidos no intervalo de 50% (cinquenta por cento), para mais ou para menos;
- Os preços homogeneizados resultantes das aplicações de todos os fatores de homogeneização ao preço original, deverão estar contidos no intervalo de 50% (cinquenta por cento), para mais ou para menos;

Não obstante, recomenda-se que esses sejam descartados caso a discrepância persista após aplicação de fatores mais representativos, desde que validados preliminarmente.

- Após a homogeneização dos paradigmas, serão utilizados os critérios estatísticos consagrados de eliminação de dados discrepantes para o saneamento das amostras;
- O campo de arbítrio será o correspondente ao intervalo de confiança compreendido entre o valor máximo e mínimo dos preços homogeneizados efetivamente utilizados no tratamento, limitando-se em 30% (trinta por cento), para mais ou para menos, em torno do valor calculado (última média);

CNG° CIVIL E MECÂNICO CREA 0600590772

Caso não seja adotado o valor calculado, será devidamente justificada a sua escolha.

- Os fatores de homogeneização deverão apresentar, para cada tipologia, os seus critérios de apuração e respectivos campos de aplicação, bem como a abrangência regional e temporal;
- As características quantitativas, ou expressas em variáveis Proxy, do imóvel avaliando não devem ultrapassar em 50% (cinquenta por cento), os limites observados na amostra;
- A fonte dos fatores utilizados na homogeneização será devidamente explicitada;
- Os fatores de homogeneização que resultem em aumento de heterogeneidade dos valores, serão descartados, sendo que a verificação será efetuada através da comparação do "desvio padrão" dos preços unitários homogeneizados, efetivamente utilizados, com o "desvio padrão" dos preços observados.
- O "desvio padrão" dos preços unitários homogeneizados, não deverão ser maiores que aquele dos preços unitários observados, para que não resulte num aumento da heterogeneidade.

CNG° CIVIL E MECÂNICO CREA 0600590772

Por fim, através do processo de Tratamento Por Fatores, os elementos comparativos selecionados para a homogeneização, foram observados o conjunto de cada elemento amostral, levando-se em conta o seguinte:

- Elasticidade de preços
- Localização
- Fatores de forma (testada, profundidade, área ou múltiplas frentes)
- Fatores padrão construtivo e depreciação

3.1.2 - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO TERRENO: -

Para o cálculo da avaliação do terreno, será empregada a "Normas Para Avaliação de Imóveis Urbanos", do IBAPE/SP - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo de novembro de 2011.

Através das referidas "Normas", o valor do terreno será determinado através da seguinte fórmula:

$$Vt = At \times Vu$$

 $Vu = Ms \times (Cf + Cp)$

Onde:

Vt = Valor do terreno

At = Área do terreno

Vu = Valor básico unitário

ENG° CIVIL E MECÂNICO CREA 0600590772

Ms = Média saneada

Cf = Coeficiente de frente ou testada

Cp = Coeficiente de profundidade

No cálculo do "Vu" (valor unitário médio de terreno), os elementos comparativos sofrerão as seguintes transformações:

A) OFERTA - Dedução de 10% (dez por cento) no preço, para cobrir risco de eventual superestimativa por parte das ofertas (elasticidade dos negócios). No caso de transcrição, não haverá o referido desconto;

B) - A região do imóvel classifica-se na 2ª Zona - Residencial Horizontal Médio, enquadrando no Grupo I: Zonas de uso residencial horizontal, de acordo com o item 9.1 das "Normas", onde são estabelecidos os seguintes parâmetros:

-	Frente de referência:	10,00	metros
-	Profundidade mínima para a região:	25,00	metros
-	Profundidade máxima para a região:	40,00	metros

C) - Considerações de valorização ou desvalorização do unitário, em função das testadas distintas das de referência, para os locais (Fr = 10,00 metros), com o emprego da fórmula prevista nas "Normas". A retro correção será considerada, desde a metade até o dobro da testada de referência, ou seja:

Cálculo do coeficiente de frente.

 $C_f = (F_r/F_p)^f$, dentro dos limites: $F_r/2 \le F_p \le 2F_r$

Observação: O expoente do fator frente "f" será igual a "0,20".

Cálculo do coeficiente de profundidade.

 C_p = $(P_{mi}/P_e)^p$, dentro dos limites: $\frac{1}{2}P_{mi} \le P_e < P_{mi}$ - Para Pe inferior a $\frac{1}{2}P_{mi}$, adota-se Cp = $(2)^p$

 $1/C_p = (P_{ma}/P_e) + \{[1 - (P_{ma}/P_e)] \cdot (P_{ma}/P_e)^p\},$ dentro dos limites: $P_{ma} \leq P_e \leq 3P_{ma}$

- Para Pe superior a $3P_{ma}$, adota-se na fórmula acima $Pe = 3 P_{ma}$

Observação: O expoente do fator profundidade "p", será igual a "0,50".

Caso os coeficientes frente e profundidade estiverem dentro dos padrões da zona de avaliação, estes não serão aplicados, admitindo-se o referido fator igual a "1,0".

 D) - Atualização dos elementos comparativos, quando necessário será feita através da variação dos índices
 IPC (índice de preço ao consumidor), publicados pela

CREA 0600590772

"Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo - FIPE/USP";

- **E)** Transporte dos elementos comparativos para a avaliação, através da Planta Genérica de Valores da Municipalidade de São Paulo.
- **F) DEMAIS FATORES** Quando necessário, serão aplicados ainda os demais coeficientes, conforme segue:

- Coeficiente de esquina ou frente múltiplas (Ce):

A influência deste coeficiente será aplicada conforme a classificação da zona, expresso nas Tabelas 1 - Grupos I e II, e Tabela 2 - Grupos III e IV.

- Coeficiente relativo à topografia (Ft):

A influência do fator corretivo genérico, será aplicada conforme classificação do item 10.5.2 Fatores relativos à topografia, da referida "Norma".

- Coeficiente relativo à consistência (Fc):

ENG° CIVIL E MECÂNICO CREA 0600590772

A influência do fator quanto à consistência do terreno devido à presença ou ação da água, será aplicada conforme classificação do item 10.5.3, da referida "Norma".

<u>IV - AVALIAÇÃO</u>

<u>4.1.1 - VALOR DO TERRENO: -</u>

MATRÍCULA 142.316, REFERENTE AO LOTE DE Nº 24, DA QUADRA "L".

O valor do terreno será determinado através do produto da área do lote, do valor unitário do metro quadrado, através da seguinte fórmula:

$$V_T = Vu / \{1 + [(F1 - 1) + (F2 - 1) + (F3 - 1) ... + (Fn - 1)]\} x At e,$$

 $V_u = Vo x \{1 + [(F1 - 1) + (F2 - 1) + (F3 - 1) ... + (Fn - 1)]\}$

Onde:

 $At = 1.800,00 \text{ m}^2;$

Ms = Vo = R\$ 82,80/ m^2 = obtido em pesquisa de mercado;

 $Vu = R$ 95,11/m^2;$

Fp = 48,00 metros;

Fr = 10,00 metros (frente de referência);

Pe = 37,50 metros (profundidade equivalente);

Pmi = 25,00 metros (profundidade mínima);

Pma = 40,00 metros (profundidade máxima);

Expoente do fator de frente "f" = 0,20;

CREA 0600590772

Expoente do fator de profundidade "p" = 0,50;

Cálculo do Fator de Testada:

$$C_f = (10,00/48,00)^{0,20} = 0,1300$$

Cálculo do Fator de Profundidade:

A profundidade equivalente do lote encontra-se dentro do intervalo da zona de avaliação, portanto, não se aplica.

Cp = 1,0000

Substituindo e calculando:

$$VT = R$ 82,80/m2/{1 + [(0,1300 - 1) + (1,0000 - 1)]} \times 1.800,00m2$$

VT = R\$ **171.193,51** ou em números redondos

VALOR DO TERRENO = R\$ 171.000,00

(CENTO E SETENTA E UM MIL REAIS). PARA MAIO DE 2021.

Observação: Para o cálculo do valor unitário da média saneada igual a *R\$ 82,80/M² (OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS POR METRO QUADRADO)*, favor reportar-se à Pesquisa de Mercado apresentada no Anexo - I.

V - CONCLUSÃO

Conforme cálculos efetuados no conteúdo do presente laudo, o valor para o terreno matriculado sob o nº 142.316 do 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, conforme fls. 235/241, situado na Rua José Montenegro de Lima s/nº, lote de nº 24, da quadra "L", Varginha, da Chácara Santo Amaro, Bairro da 32° Subdistrito - Capela do Socorro, nesta Capital - SP, nos termos dos AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - ESPÉCIES DE CONTRATOS, requerida por BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A, em face de LENITA DE ALMEIDA NÓBREGA CARVALHO e outro, processo de nº 1036335-31.2019.8.26.0100, em curso na 16ª Vara Cível da Capital - São Paulo, corresponde à:

R\$ 171.000,00

CENTO E SETENTA E UM MIL REAIS

PARA MAIO DE 2021

VI - ENCERRAMENTO:

Consta o presente Laudo de 26 (vinte e seis) folhas digitalizadas, estando o laudo certificado digitalmente por este Perito Judicial.

SEGUE:

ANEXO I = PESQUISA DE MERCADO

ANEXO II = DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL

ANEXO III = QUADRA FISCAL, ONDE SE LOCALIZA

O IMÓVEL AVALIANDO

• Em atenção aos Provimentos nº 755/2001, Artigo 5º, e nº 797/2003, Artigo 4º, do Conselho Superior da Magistratura, este signatário informa, que se encontra arquivado nesta E. Vara, à disposição das partes, seu "curriculum vitae", acompanhado dos documentos exigidos pelos demais Artigos nos termos destes Provimentos, e também no "site" do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no Cadastro de Auxiliares da Justiça.

São Paulo, 17 de maio de 2021.

JOAQUIM VICENTE DE REZENDE LOPES CREA - 0600590772

ENG° CIVIL E MECÂNICO CREA 0600590772

ANEXO I

PESQUISA DE MERCADO

ENG° CIVIL E MECÂNICO CREA 0600590772



uni	desk				Ge	oAvaliarPro*
		ELEME	NTOS DA A	VALIAÇÃO		
DADOS DA FICHA	A 1					
NÚMERO DA PESQUI	SA : SAO PAU	ILO - SP - 2021		UTILIZADO	DATA DA PE	SQUISA: 12/05/20:
SETOR : 280 Q	UADRA: 004	INDICE DO LOCA	L: 49,00	CHAVE GEOGRA	FICA:	
DADOS DA LOCA	LIZAÇÃO					
ENDEREÇO: RUA JO	SÉ MAURILIO	PATRICIO		NÚMERO: 35		
COMP.:		BAIRRO : CHÁCARA SANT	O AMARO - SF	CIDADE: SAO	PAULO - SP	
CEP: 04875-090)	JF: SP				
DADOS DA REGIA	ÃO					
MELHORAMENTO	s:					
□ PAVIMENTAÇÃO	REDE DE	COLETA DE ESGOTO	⊠ REDE DE I	LUMINAÇÃO PÚBLICA		
REDE DE GÁS		DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA				
DADOS DO TERR	- Appendix	• Design of the second of the	and the state of t			
ÁREA (Ar) m²:	560,00	TESTADA - (cf) m		14,00 PROF. EQUIV	/. (Pe):	40,00
ACESSIBILIDADE:	Direta	FORMATO:	Irregular	ESQUINA:	Não	
TOPOGRAFIA:	caído para	os fundos de 10% até 20	%			
CONSISTÊNCIA:	seco					
DADOS DA	BENFEI	TORIA				
TIPO DA EDIFICAÇÃO) : Casa	USO DA EDIFICA	ÇÃO : Residen	cial ÁREA CON	STRUIDA:	50,00
PADRÃO CONSTR.:	casa proletá	io (-)		CONSERVAÇÃO: f - e	ntre reparos	simples e importar
COEF. PADRÃO:	0,624 IDAI	DE REAL : 25 anos C	OEF.DE DEPRE	CIAÇÃO (k): 0,5	77 CUSTO B	ASE (R\$): 1.338,35
VAGAS: 0		PAVIMENTOS:				
VALOR CALCU	LADO(RS)	24.093.51	VALO	R ARBITRADO(RS	6):	0.00
FATORES ADICIO	SIAN					
ADICIONAL 01:	1,00	ADICIONAL 02:	1,00	ADICIONAL 03:	1,00	
ADICIONAL 04:	1,00	ADICIONAL 05:	1,00	ADICIONAL 06:	1,00	
DADOS DA TRAN	ISAÇÃO					
NATUREZA: Oferta	VALOR	VENDA (R\$): 80.000,00		VALOR LOCAÇÃO (R\$): 0,00	
IMOBILIÁRIA:		I PROPRIETÁRIO				
CONTATO:	SRA. LURDE	S			TI	ELEFONE: (11)-597

FATORES NORMA IBAPE/SP		FATORES ADICION	IAIS	VALORES/VARIAÇÃO	
LOCALIZAÇÃO Floc:	0,00	FT ADICIONAL 01:	0,00	VALOR UNITÁRIO :	85,5
TESTADA Cf:	-0,07	FT ADICIONAL 02:	0,00	HOMOGENEIZAÇÃO :	90,6
PROFUNDIDADE Cp:	0,00	FT ADICIONAL 03:	0.00	VARIAÇÃO:	1,059
FRENTES MÚLTIPLAS Ce :	0,00	FT ADICIONAL 04:	0,00	VARIAÇÃO AVALIANDO :	1,002
CONSISTÊNCIA Fc :	0.00	FT ADICIONAL 05:	0,00		
ÁREA Ca:	0,00	FT ADICIONAL 06:	0,00		
TOPOGRAFIA F1:	0,13				

ENG° CIVIL E MECÂNICO CREA 0600590772



GeoAvaliarPro

		ELEME	NTOS DA A	VALIA	ÇÃO		
DADOS DA FICHA	A 2						
NÚMERO DA PESQUI	SA : SAO PAUL	O - SP - 2021		0	UTILIZADO D	ATA DA PES	SQUISA: 12/05/202
SETOR : 280 Q	UADRA: 003	ÍNDICE DO LOCA	L: 49,00	CH	IAVE GEOGRÁF	ICA:	
DADOS DA LOCA	LIZAÇÃO						
ENDEREÇO: RUA JO	SÉ MONTENEC	GRO DE LIMA, AO LADO	>		NÚMERO: 15		
COMP.:	В	AIRRO: CHÁCARA SAN	TO AMARO - SP		CIDADE: SAO P	AULO - SP	
CEP: 04875-155	U	F: SP					
DADOS DA REGIÁ	ÃO						
MELHORAMENTO	s :						
PAVIMENTAÇÃO	REDE DE	COLETA DE ESGOTO	REDE DE IL	UMINAÇ	ÃO PÚBLICA		
REDE DE GÁS	REDE DE D	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	TV A CAB	0			
DADOS DO TERRE	ENO						
ÁREA (Ar) m²:	1.600,00	TESTADA - (cf) m		42,00	PROF. EQUIV.	(Pe):	38,10
ACESSIBILIDADE:	Direta	FORMATO:	Irregular		ESQUINA:	Não	
TOPOGRAFIA:	plano						
CONSISTÊNCIA :	seco						
SEM CONST	RUÇÃO						

FATORES ADICIONAIS

ADICIONAL 01:	1,00	ADICIONAL 02:	1,00	ADICIONAL 03:	1,00
ADICIONAL 04:	1,00	ADICIONAL 05:	1,00	ADICIONAL 06:	1,00

DADOS DA TRANSAÇÃO

NATUREZA: Oferta VALOR VENDA (R\$): 170.000,00 VALOR LOCAÇÃO (R\$): 0,00

IMOBILIÁRIA: DIRETO COM PROPRIETÁRIO

CONTATO: SR. REGINALDO TELEFONE: (11)-94820880

OBSERVAÇÃO:

TERRENO SEM CONSTRUÇÃO COM ESCRITURA

FATORES NORMA IBAPE/SP		FATORES ADICION	IAIS	VALORES/VARIAÇÃO	
LOCALIZAÇÃO Floc:	0.00	FT ADICIONAL 01:	0.00	VALOR UNITÁRIO :	95,6
TESTADA Cf:	-0,13	FT ADICIONAL 02:	0,00	HOMOGENEIZAÇÃO :	73,6
PROFUNDIDADE Cp:	0,00	FT ADICIONAL 03:	0,00	VARIAÇÃO:	0,770
FRENTES MÚLTIPLAS Ce :	0,00	FT ADICIONAL 04:	0,00	VARIAÇÃO AVALIANDO:	0,999
CONSISTÊNCIA Fc :	0,00	FT ADICIONAL 05:	0.00		
ÁREA Ca :	0,00	FT ADICIONAL 06:	0,00		
TOPOGRAFIA Ft:	-0,10				

ENG° CIVIL E MECÂNICO CREA 0600590772



GeoAvaliarPro

		FLEME	NTOS DA A	VALIA	CÃO		
DADOS DA FICHA	A 3	- LLLIIIL			, ÇA		
NÚMERO DA PESQUI	ISA : SAO PAUL	O - SP - 2021		[UTILIZADO DATA	A DA PES	SQUISA: 12/05/2021
SETOR : 280 Q	UADRA: 003	ÍNDICE DO LOCA	L: 49,00	CI	HAVE GEOGRÁFICA	:	
DADOS DA LOCA	ALIZAÇÃO						
ENDEREÇO: RUA JO	SÉ MONTENEC	RO DE LIMA, AO LADO)		NÚMERO: 63		
COMP.:	В	AIRRO: CHÁCARA SANT	TO AMARO - SP		CIDADE: SAO PAUL	LO - SP	
CEP: 04875-155	UI	F: SP					
DADOS DA REGIA	ÃO						
MELHORAMENTO	s:						
PAVIMENTAÇÃO	REDE DE	COLETA DE ESGOTO	REDE DE IL	UMINAC	ÇÃO PÚBLICA		
REDE DE GÁS	REDE DE D	ISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	TV A CABO)			
DADOS DO TERR	ENO						
ÁREA (Ar) m²:	1.000,00	TESTADA - (cf) m		15,00	PROF. EQUIV. (Pe	e):	66,67
ACESSIBILIDADE:	Direta	FORMATO:	Irregular		ESQUINA:	Não	
TOPOGRAFIA:	plano						
CONSISTÊNCIA:	seco						
SEM CONST	RUÇÃO						

FATORES ADICIONAIS

ADICIONAL 01:	1,00	ADICIONAL 02:	1,00	ADICIONAL 03:	1,00
ADICIONAL 04:	1,00	ADICIONAL 05:	1,00	ADICIONAL 06:	1,00

DADOS DA TRANSAÇÃO

NATUREZA: Oferta VALOR VENDA (R\$): 100.000,00 VALOR LOCAÇÃO (R\$): 0,00

IMOBILIÁRIA: DIRETO COM PROPRIETÁRIO

CONTATO: SR. ANDERSON TELEFONE: (11)-972260127

OBSERVAÇÃO: TERRENO SEM CONSTRUÇÃO

FATORES NORMA IBAPE/SP		FATORES ADICION	IAIS	VALORES/VARIAÇÃO	
LOCALIZAÇÃO Floc:	0.00	FT ADICIONAL 01:	0.00	VALOR UNITÁRIO :	90,00
TESTADA Cf:	-0,08	FT ADICIONAL 02:	0,00	HOMOGENEIZAÇÃO :	82,9
PROFUNDIDADE Cp:	0.10	FT ADICIONAL 03:	0,00	VARIAÇÃO:	0,9212
FRENTES MÚLTIPLAS Ce :	0,00	FT ADICIONAL 04:	0,00	VARIAÇÃO AVALIANDO:	1,000
CONSISTÊNCIA Fc :	0.00	FT ADICIONAL 05:	0.00		
ÁREA Ca :	0,00	FT ADICIONAL 06:	0,00		
TOPOGRAFIA FI:	-0,10				



			E MECÂNICO 600590772		Lop		
						GeoAvalian	Pro
umac	SIC				* _		
DADOS DA FICHA	4	EL	EMENTOS DA	AVALIAÇ	AO		
NÚMERO DA PESQUISA	BOARD TO DOWN	The second second	OCAL: 49.00		ITILIZADO /E GEOGR <i>i</i>	DATA DA PESQUISA : 1	2/05/2021
DADOS DA LOCAL	IZAÇÃO						
ENDEREÇO: RUA JOSÉ COMP.: LOTE 33 DA QU CEP: 04875-155	D. N E	GRO DE LIMA, AO L B AIRRO : CHÁCARA I F : SP			MERO: S/N	I PAULO - SP	
DADOS DA REGIÃO							
MELHORAMENTOS □ PAVIMENTAÇÃO □ REDE DE GÁS	REDE DE	COLETA DE ESGOTO			PÚBLICA		
DADOS DO TERREN	10	The control of the second of the control of the con					
ÁREA (Ar) m²:	.476,00	TESTADA - (c	f) m	40,07 P	ROF. EQUI	V. (Pe): 36,84	
TOPOGRAFIA:		FORMATO: os fundos de 10% a	Irregular té 20%	E	SQUINA:	Sim	
SEM CONSTR	eco						
FATORES ADICION	IAIS						
FATORES ADICION ADICIONAL 01:	1 AIS	ADICIONAL 02:	1,00	ADICION	AL 03:	1,00	
	(SENIE)	ADICIONAL 02: ADICIONAL 05:	1,00 1,00	ADICION.		1,00	
ADICIONAL 01:	1,00					1,00	
ADICIONAL 01: ADICIONAL 04: DADOS DA TRANS. NATUREZA: Oferta IMOBILIÁRIA: CONTATO:	1,00 1,00 AÇÃO VALOR N ALCIDES IMÓ SR. ALCIDES	ADICIONAL 05: VENDA (R\$): 170.00	1,00	ADICION		1,00 1,00 R\$): 0,00	(11)-97056448
ADICIONAL 01: ADICIONAL 04: DADOS DA TRANS. NATUREZA: Oferta MOBILIÁRIA: CONTATO: OBSERVAÇÃO:	1,00 1,00 AÇÃO VALOR V ALCIDES IMÓ SR. ALCIDES	ADICIONAL 05: VENDA (R\$): 170.00 OVEIS	1,00	ADICION	AL 06:	1,00 1,00 RS): 0,00 TELEFONE:	(11)-97056448
ADICIONAL 01: ADICIONAL 04: DADOS DA TRANS. NATUREZA: Oferta MOBILIÁRIA: CONTATO: OBSERVAÇÃO: TERRENO SEM CONSTR	1,00 1,00 AÇÃO VALOR N ALCIDES IMÓ SR. ALCIDES	ADICIONAL 05: VENDA (R\$): 170.00 OVEIS SIZAÇÃO	1,00	ADICIONA VALOR L	AL 06: OCAÇÃO (1,00 1,00 R\$): 0,00 TELEFONE:	(11)-97056448
ADICIONAL 01: ADICIONAL 04: DADOS DA TRANS. NATUREZA: Oferta MOBILIÁRIA: CONTATO: OBSERVAÇÃO: TERRENO SEM CONSTR	1,00 1,00 AÇÃO VALOR N ALCIDES IMÓ SR. ALCIDES	ADICIONAL 05: VENDA (R\$): 170.00 Diveis EIZAÇÃO FAT	1,00	ADICIONA VALOR L	AL 06: OCAÇÃO (VALORE	1,00 1,00 RS): 0,00 TELEFONE: S/VARIAÇÃO JNITÁRIO:	(11)-97056448
ADICIONAL 01: ADICIONAL 04: DADOS DA TRANS. NATUREZA: Oferta MOBILLÁRIA: CONTATO: OBSERVAÇÃO: TERRENO SEM CONSTR RESULTADO DA HO FATORES NORMA	1,00 1,00 AÇÃO VALOR N ALCIDES IMÓ SR. ALCIDES	ADICIONAL 05: VENDA (R\$): 170.00 DVEIS EIZAÇÃO FAT	1,00 00,00 ORES ADICIONA	VALOR L	VALORE		
ADICIONAL 01: ADICIONAL 04: DADOS DA TRANS. NATUREZA: Oferta MOBILIÁRIA: CONTATO: O B S E R V A Ç Ã O: TERRENO SEM CONSTR RESULTADO DA HO FATORES NORMA LOCALIZAÇÃO FIOC: TESTADA Cf:	1,00 1,00 AÇÃO VALOR N ALCIDES IMÓ SR. ALCIDES	ADICIONAL 05: VENDA (R\$): 170.00 OVEIS SIZAÇÃO FAT 0.00 FT A -0.13 FT A	00,00 ORES ADICIONA DICIONAL 01 :	VALOR L	VALORE VALORE VALOR I HOMOG	JNITÁRIO : ENEIZAÇÃO : ÃO :	103,6
ADICIONAL 01: ADICIONAL 04: DADOS DA TRANS. NATUREZA: Oferta MOBILLÁRIA: CONTATO: O B S E R V A Ç Ã O: TERRENO SEM CONSTR RESULTADO DA HO FATORES NORMA LOCALIZAÇÃO FIOC: TESTADA Cf: PROFUNDIDADE Cp: FRENTES MÚLTIPLAS CO	1,00 1,00 AÇÃO VALOR N ALCIDES IMÓ SR. ALCIDES RUÇÃO DMOGENE	ADICIONAL 05: VENDA (R\$): 170.00 DVEIS EIZAÇÃO FAT. 0.00 FI A -0.13 FI A 0.00 FI A	ORES ADICIONA DICIONAL 01: DICIONAL 02: DICIONAL 03: DICIONAL 04:	ADICIONA VALOR L AIS 0.00 0.00 0.00 0.00	VALORE VALORE VALOR I HOMOG	JNITÁRIO : ENEIZAÇÃO :	103,6 103,2
ADICIONAL 01: ADICIONAL 04: DADOS DA TRANS. NATUREZA: Oferta MOBILLÁRIA: CONTATO: O B S E R V A Ç Ã O: TERRENO SEM CONSTR RESULTADO DA HO FATORES NORMA LOCALIZAÇÃO FIOC: TESTADA CT: PROFUNDIDADE Cp: FRENTES MÚLTIPLAS CO	1,00 1,00 AÇÃO VALOR N ALCIDES IMÓ SR. ALCIDES RUÇÃO DMOGENE	ADICIONAL 05: VENDA (R\$): 170.00 OVEIS S FAT 0.00 FT A 0.00 FT A 0.00 FT A	DICIONAL 03 : DICIONAL 04 : DICIONAL 05 :	ADICIONA VALOR L AIS 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	VALORE VALORE VALOR I HOMOG	JNITÁRIO : ENEIZAÇÃO : ÃO :	103,6 103,2 0,995
ADICIONAL 01: ADICIONAL 04: DADOS DA TRANS. NATUREZA: Oferta MOBILIÁRIA: CONTATO: O B S E R V A Ç Ã O: TERRENO SEM CONSTR RESULTADO DA HO FATORES NORMA LOCALIZAÇÃO FIOC: TESTADA CF: PROFUNDIDADE Cp: FRENTES MÚLTIPLAS CC CONSISTÊNCIA FC: ÁREA Cg:	1,00 1,00 AÇÃO VALOR N ALCIDES IMÓ SR. ALCIDES RUÇÃO DMOGENE	ADICIONAL 05: VENDA (R\$): 170.00 OVEIS S FAT 0.00 FT A 0.00 FT A 0.00 FT A 0.00 FT A	ORES ADICIONA DICIONAL 01: DICIONAL 02: DICIONAL 03: DICIONAL 04:	ADICIONA VALOR L AIS 0.00 0.00 0.00 0.00	VALORE VALORE VALOR I HOMOG	JNITÁRIO : ENEIZAÇÃO : ÃO :	103,6 103,2 0,995
ADICIONAL 01: ADICIONAL 04: DADOS DA TRANS. NATUREZA: Oferta MOBILLÁRIA: CONTATO: O B S E R V A Ç Ã O: TERRENO SEM CONSTR RESULTADO DA HO FATORES NORMA LOCALIZAÇÃO FIOC: TESTADA CT: PROFUNDIDADE Cp: FRENTES MÚLTIPLAS CO	1,00 1,00 AÇÃO VALOR N ALCIDES IMÓ SR. ALCIDES RUÇÃO DMOGENE	ADICIONAL 05: VENDA (R\$): 170.00 OVEIS S FAT 0.00 FT A 0.00 FT A 0.00 FT A	DICIONAL 03 : DICIONAL 04 : DICIONAL 05 :	ADICIONA VALOR L AIS 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	VALORE VALORE VALOR I HOMOG	JNITÁRIO : ENEIZAÇÃO : ÃO :	103,6 103,2 0,995

FATORES ADICIONAIS

ADICIONAL 01:	1,00	ADICIONAL 02:	1,00	ADICIONAL 03:	1,00
ADICIONAL 04:	1,00	ADICIONAL 05:	1,00	ADICIONAL 06:	1,00

DADOS DA TRANSAÇÃO

FATORES NORMA IBAPE/SP	FATORES NORMA IBAPE/SP		IAIS	VALORES/VARIAÇÃO	
LOCALIZAÇÃO Floc:	0.00	FT ADICIONAL 01:	0.00	VALOR UNITÁRIO :	103,6
TESTADA CF:	-0,13	FT ADICIONAL 02:	0,00	HOMOGENEIZAÇÃO :	103,2
PROFUNDIDADE Cp:	0,00	FT ADICIONAL 03:	0,00	VARIAÇÃO:	0,995
FRENTES MÚLTIPLAS Ce:	0,00	FT ADICIONAL 04:	0,00	VARIAÇÃO AVALIANDO :	1,001
CONSISTÊNCIA Fc :	0.00	FT ADICIONAL 05:	0.00		
ÁREA Ca:	0,00	FT ADICIONAL 06:	0,00		
TOPOGRAFIA F1:	0,13				

Este documento é cópia do original assinado digitalmente nor JOAOUIM VICENTE DE REZENDE LOPES e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 17/05/2021 às 13:58, sob o húmero WJMJ21407834150 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abfrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1036335-31.2019.8.26.0100 e código AED35A9.

Joaquim Vicente de Rezende Lopes

ENG° CIVIL E MECÂNICO CREA 0600590772

umid	lesk					GeoAvaliarPro*
		ELEMEN	NTOS DA A	VALIAÇÃO		
DADOS DA FICHA	5					
NÚMERO DA PESQUIS SETOR: 280 QI DADOS DA LOCA	UADRA: 005		: 49,00	⊠UTILIZADO CHAVE GEOGR		PESQUISA: 12/05/202
ENDEREÇO: RUA SER	RENATA DO AI	MOR		NÚMERO: S/	N	
COMP.: LOTE 5 DA G CEP: 04875-415 DADOS DA REGIÂ	U	BAIRRO : CHÁCARA SANTO IF: SP	O AMARO - SP	CIDADE: SAC	PAULO - S	6P
MELHORAMENTO						
	(2) (3) (4)		M			
		COLETA DE ESGOTO		-		
REDE DE GÁS		DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	☐ TV A CABO	0		
DADOS DO TERRE	11-11-11					
ÁREA (Ar) m2:	1.072,00	TESTADA - (cf) m		26,50 PROF. EQU	IV. (Pe):	40,45
ACESSIBILIDADE:	Indireta	FORMATO:	rregular	ESQUINA:	Nõ	io
TOPOGRAFIA:	em active d	e 10% até 20%				
	seco					
		TORIA				
CONSISTÊNCIA:	BENFEI	T O R I A USO DA EDIFICAÇ	ÃO : Residenc	cial ÁREA COP	NSTRUÍDA :	80,00
CONSISTÊNCIA:	BENFEI Casa	USO DA EDIFICAÇ		cial ÁREA CON CONSERVAÇÃO : e -		
CONSISTÊNCIA: DADOS DA TIPO DA EDIFICAÇÃO PADRÃO CONSTR.:	BENFEI Casa casa econôm	USO DA EDIFICAÇ			reparos sir	nples
CONSISTÊNCIA: DADOS DA TIPO DA EDIFICAÇÃO	BENFEI Casa casa econôm	USO DA EDIFICAÇ		CONSERVAÇÃO: e -	reparos sir	nples
CONSISTÊNCIA: DADOS DA TIPO DA EDIFICAÇÃO PADRÃO CONSTR.: C COEF. PADRÃO:	BENFEI Casa casa econôm 0,919 IDAE	USO DA EDIFICAÇ iico (-) DE REAL: 25 anos CC PAVIMENTOS: 1	DEF.DE DEPREC	CONSERVAÇÃO: e -	reparos sir 596 CUST	nples
CONSISTÊNCIA: DADOS DA TIPO DA EDIFICAÇÃO PADRÃO CONSTR.: C COEF. PADRÃO: VAGAS: 0	BENFEI Casa casa econôm 0,919 IDAE LADO(RS):	USO DA EDIFICAÇ iico (-) DE REAL: 25 anos CC PAVIMENTOS: 1	DEF.DE DEPREC	CONSERVAÇÃO : e - CIAÇÃO (k): 0,0	reparos sir 596 CUST	nples D BASE (R\$): 1.338,35
CONSISTÊNCIA: DADOS DA TIPO DA EDIFICAÇÃO PADRÃO CONSTR.: 0 COEF. PADRÃO: VAGAS: 0 VALOR CALCU	BENFEI Casa casa econôm 0,919 IDAE LADO(RS):	USO DA EDIFICAÇ iico (-) DE REAL: 25 anos CC PAVIMENTOS: 1	DEF.DE DEPREC	CONSERVAÇÃO : e - CIAÇÃO (k): 0,0	reparos sir 596 CUST	nples D BASE (R\$): 1.338,35
CONSISTÊNCIA: DADOS DA TIPO DA EDIFICAÇÃO PADRÃO CONSTR.: C COEF. PADRÃO: VAGAS: 0 VALOR CALCU FATORES ADICIO	BENFEI Casa casa econôm 0,919 IDAE LADO(RS):	USO DA EDIFICAÇ iico (-) DE REAL : 25 anos CC PAVIMENTOS : 1 68.483.26	V A L O	CONSERVAÇÃO: e - CIAÇÃO (k): 0,0	reparos sir 696 CUSTO (S):	nples D BASE (R\$): 1.338,35
CONSISTÊNCIA: DADOS DA IIPO DA EDIFICAÇÃO PADRÃO CONSTR.: C COEF. PADRÃO: VAGAS: 0 VALOR CALCU FATORES ADICIO ADICIONAL 01:	DENFEI D: Casa casa econôm 0,919 IDAE L A D O (R\$): NAIS 1,00 1,00	USO DA EDIFICAÇ ilico (-) DE REAL: 25 anos CC PAVIMENTOS: 1 68.483.26 ADICIONAL 02:	VALO	CONSERVAÇÃO: e - CIAÇÃO (k): 0,0 R A R B I T R A D O (R ADICIONAL 03:	reparos sir 896 CUSTO (S):	nples D BASE (R\$): 1.338,35
CONSISTÊNCIA: DADOS DA IIPO DA EDIFICAÇÃO PADRÃO CONSTR.: C COEF. PADRÃO: VAGAS: 0 VALOR CALCU FATORES ADICIO ADICIONAL 01: ADICIONAL 04: DADOS DA TRAN	BENFEI Casa Casa econôm 0,919 IDAE LADO (R\$): NAIS 1,00 1,00 SAÇÃO	USO DA EDIFICAÇ ilico (-) DE REAL: 25 anos CC PAVIMENTOS: 1 68.483.26 ADICIONAL 02:	VALO	CONSERVAÇÃO: e - CIAÇÃO (k): 0,0 R A R B I T R A D O (R ADICIONAL 03:	reparos sir 596 CUSTO (\$):	nples D BASE (R\$): 1.338,35
CONSISTÊNCIA: DADOS DA TIPO DA EDIFICAÇÃO PADRÃO CONSTR.: C COEF. PADRÃO: VAGAS: 0 VALOR CALCU FATORES ADICIO ADICIONAL 01: ADICIONAL 04: DADOS DA TRAN NATUREZA: Oferta	BENFEI Casa Casa econôm 0,919 IDAE LADO (R\$): NAIS 1,00 1,00 SAÇÃO	USO DA EDIFICAÇ ICO (-) DE REAL: 25 anos CC PAVIMENTOS: 1 68.483.26 ADICIONAL 02: ADICIONAL 05:	VALO	CONSERVAÇÃO: e - CIAÇÃO (k): 0,4 R A R B I T R A D O (R ADICIONAL 03: ADICIONAL 06:	reparos sir 596 CUSTO (\$):	nples D BASE (R\$): 1.338,35
CONSISTÊNCIA: DADOS DA TIPO DA EDIFICAÇÃO PADRÃO CONSTR.: C COEF. PADRÃO: VAGAS: 0 VALOR CALCU FATORES ADICIO ADICIONAL 01: ADICIONAL 04: DADOS DA TRAN NATUREZA: Oferta	BENFEI Casa Casa econôm 0,919 IDAE LADO (RS): NAIS 1,00 1,00 SAÇÃO VALOR N	USO DA EDIFICAÇ JICO (-) DE REAL: 25 anos CC PAVIMENTOS: 1 68.483.26 ADICIONAL 02: ADICIONAL 05: VENDA (RS): 190.000,000 DIVEIS	VALO	CONSERVAÇÃO: e - CIAÇÃO (k): 0,4 R A R B I T R A D O (R ADICIONAL 03: ADICIONAL 06:	reparos sir 596 CUSTO (\$):	nples O BASE (R\$): 1.338,35 0.00
CONSISTÊNCIA: DADOS DA TIPO DA EDIFICAÇÃO PADRÃO CONSTR.: C COEF. PADRÃO: VAGAS: 0 VALOR CALCU FATORES ADICIO ADICIONAL 01: ADICIONAL 04: DADOS DA TRAN NATUREZA: Oferta IMOBILIÁRIA:	BENFEI Casa Casa econôm 0,919 IDAE LADO (RS): NAIS 1,00 1,00 VALOR N ALCIDES IMÓ SR. ALCIDES	USO DA EDIFICAÇ JICO (-) DE REAL: 25 anos CC PAVIMENTOS: 1 68.483.26 ADICIONAL 02: ADICIONAL 05: VENDA (RS): 190.000,000 DIVEIS	VALO	CONSERVAÇÃO: e - CIAÇÃO (k): 0,4 R A R B I T R A D O (R ADICIONAL 03: ADICIONAL 06:	reparos sir 596 CUSTO (\$):	nples D BASE (R\$): 1.338,35

FATORES NORMA IBAPE/SP		FATORES ADICION	IAIS	VALORES/VARIAÇÃO			
LOCALIZAÇÃO Floc:	0,00	FT ADICIONAL 01:	0,00	VALOR UNITÁRIO :	95,63		
TESTADA Cf:	-0,13	FT ADICIONAL 02:	0,00	HOMOGENEIZAÇÃO :	83,26		
PROFUNDIDADE Cp:	0,00	FT ADICIONAL 03:	0,00	VARIAÇÃO:	0,8706		
FRENTES MÚLTIPLAS Ce :	0,00	FT ADICIONAL 04:	0,00	VARIAÇÃO AVALIANDO:	1,0000		
CONSISTÊNCIA Fc :	0.00	FT ADICIONAL 05:	0,00				
ÁREA Ca:	0,00	FT ADICIONAL 06:	0,00				
TOPOGRAFIA F1:	0,00						

ENG° CIVIL E MECÂNICO CREA 0600590772

	2000	ELEN	ENTOS DA	AVALIAÇÃO		
DADOS DA FICHA	6					
NÚMERO DA PESQUIS SETOR: 280 QU DADOS DA LOCA	UADRA: 005		AL: 49,00	⊠UTILIZAD CHAVE GEO		ESQUISA: 12/05/2021
ENDEREÇO : RUA SER	RENATA DO A	MOR		NÚMERO:	S/N	
COMP.: LOTE 6 DA G CEP: 04875-415		BAIRRO: CHÁCARA SAI JF: SP	NTO AMARO -	SP CIDADE: S	AO PAULO - SP	
DADOS DA REGIÂ	(0					
MELHORAMENTO	S:					
☐ PAVIMENTAÇÃO	REDE DE	COLETA DE ESGOTO	⊠ REDE DE	ILUMINAÇÃO PÚBLIC	A	
REDE DE GÁS	REDE DE	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	A TVACA	ВО		
DADOS DO TERRE	NO					
ÁREA (Ar) m²:	1.072,00	TESTADA - (cf) I	m	26,50 PROF. E	QUIV. (Pe):	40,45
ACESSIBILIDADE :	Indireta	FORMATO:	Irregular	ESQUINA	A: Não	
TOPOGRAFIA:	em active d	e 10% até 20%				
CONSISTÊNCIA :	seco					
DADOS DA	BENFEI	TORIA				
TIPO DA EDIFICAÇÃO	: Casa	USO DA EDIFIC	AÇÃO : Reside	ncial ÁREA C	ONSTRUÍDA:	90,00 M²
PADRÃO CONSTR.:	casa econôm	nico (+)		CONSERVAÇÃO:	e - reparos simp	oles
COEF. PADRÃO:	1,221 IDAE	DE REAL : 25 anos	COEF.DE DEPF	RECIAÇÃO (k):	0,696 CUSTO	BASE (R\$): 1.338,35
VAGAS: 0		PAVIMENTOS: 1				
VALOR CALCU	L A D O (R\$):	102.361.61	VAL	ORARBITRADO	(R\$):	0.00
FATORES ADICIO	NAIS					
ADICIONAL 01:	1,00	ADICIONAL 02:	1,00	ADICIONAL 03:	1,00	
ADICIONAL 04:	1,00	ADICIONAL 05:	1,00	ADICIONAL 06:	1,00	
DADOS DA TRAN	SAÇÃO					
NATUREZA: Oferta	VALOR	VENDA (R\$): 200.000,0	00	VALOR LOCAÇÃ	O (R\$): 0.00	
IMOBILIÁRIA:	ALCIDES IM	The probability of property the reference and the second		The second second second second		
CONTATO:	SR. ALCIDES	S			1	ELEFONE: (11)-970564
OBSERVAÇÃO:						
10 1 0 1 0 0 11 0 0 11 1 0 7	OS BANHFIRE	SALA DE ESTAR COZ	INHA, ÁREA DE	SERVIÇOS, SALÃO D	E FESTAS E 4 VA	AGAS DE GARAGEM

FATORES NORMA IBAPE/SP		FATORES ADICION	IAIS	VALORES/VARIAÇÃO		
LOCALIZAÇÃO Floc:	0.00	FT ADICIONAL 01:	0.00	VALOR UNITÁRIO :	72,42	
TESTADA CF:	-0,13	FT ADICIONAL 02:	0,00	HOMOGENEIZAÇÃO :	63,05	
PROFUNDIDADE Cp:	0,00	FT ADICIONAL 03:	0,00	VARIAÇÃO:	0,8708	
FRENTES MÚLTIPLAS Ce :	0,00	FT ADICIONAL 04:	0,00	VARIAÇÃO AVALIANDO:	1,0000	
CONSISTÊNCIA Fc :	0.00	FT ADICIONAL 05:	0,00			
ÁREA Ca :	0,00	FT ADICIONAL 06:	0,00			
TOPOGRAFIA Ft:	0,00					

MODELO DE ESTATÍSTICA DESCRITIVA

DESCRIÇÃO: BANCO DO EST. DO RIO GRANDE DO SUL S/A X LENITA DE A. NÓBREGADATA: 'ALH 2/05/2021

FATOR OFERTA/TRANSAÇÃO: 0.9

EDIFICAÇÃO VALORES DE VENDA: IBAPE-SP - 2021 - SAO PAULO - SP

OBSERVAÇÃO:

TERRENO SEM CONSTRUÇÃO

ZONA DE AVALIAÇÃO

Descrição da Zona de Avaliação: RESIDENCIAL HORIZONTAL MÉDIO

Fr	f	Се	Pmi	Pma	р	Ar	Fa	A Min
10,00	0,20	1,00	25,00	40,00	0,50	250,00	1,00	200,00

FATORES

FATOR	ÍNDICE

- 49,00
- ▼ Testada 48,00 Profundidade
- Frentes Múltiplas

Área

 ▼ Topografia caído para os fundos de 5% até 10%

Não

 ○ Consistência seco



GeoAvaliarPvo*

MATRIZ DE UNITÁRIOS

Nú	m.	Endereço	Valor Unitário	Homogeneização	Variação Paradigma	Variação Avaliando	
\boxtimes	1	RUA JOSÉ MAURILIO PATRICIO ,35	85,55	90,67	1,0599	1,0023	
	2	RUA JOSÉ MONTENEGRO DE LIMA, AO LADO ,15	95,63	73,68	0,7706	0,9990	
\boxtimes	3	RUA JOSÉ MONTENEGRO DE LIMA, AO LADO ,63	90,00	82,91	0,9212	1,0006	
\boxtimes	4	RUA JOSÉ MONTENEGRO DE LIMA, AO LADO ,S/N	103,66	103,20	0,9956	1,0012	
\boxtimes	5	RUA SERENATA DO AMOR ,S/N	95,63	83,26	0,8706	1,0000	
	6	RUA SERENATA DO AMOR ,S/N	72,42	63,05	0,8706	1,0000	

ENG° CIVIL E MECÂNICO CREA 0600590772



GeoAvaliarPro

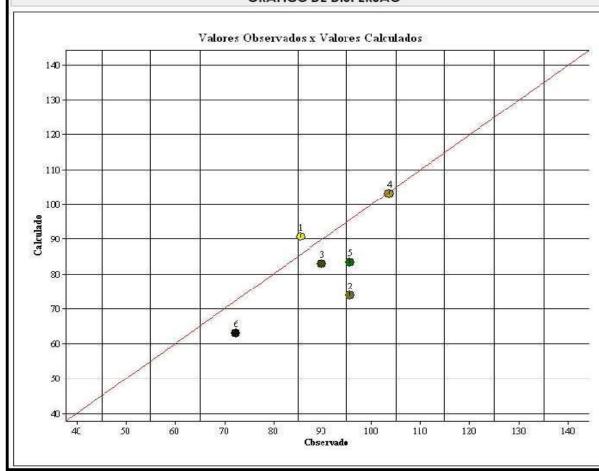
ADERÊNCIA

Núm.	Observado	Calculado		
1	85,55	90,67		
2	95,63	73,68		
3	90,00	82,91		
4	103,66	103,20		
5	95,63	83,26		
6	72,42	63,05		



GecAvaliarPro

GRÁFICO DE DISPERSÃO



ENG° CIVIL E MECÂNICO CREA 0600590772



GeoAvaliarPro

APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

DADOS DO AVALIANDO

Tipo: Terreno Local: RUA JOSÉ MONTENEGRO DE LIMA S/N LOTE 24 DA QUADRA "L" CHÁCARA Data: 12/05/2021

Cliente: PROC. 1036335-31.2019.8.26.0100

Área m²: 1.800,00 Modalidade: Venda

Distribuição espacial

VALORES UNITÁRIOS

VALORES HOMOGENEIZADOS

 Média Unitários : 90,48
 Média Unitários : 82,80

 Desvio Padrão : 10,74
 Desvio Padrão : 13,79

 - 30% : 63,34
 - 30% : 57,96

 + 30% : 117,63
 + 30% : 107,63

+ 30% : 117,63 + 30% : 107,63

Coeficiente de Variação : 11,8800 Coeficiente de Variação : 16,6600

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO

	Descrição	GRAUIII	II GRAUII			GRAUI	10
1	Carac. do imóvel avaliando	Completa quanto a todas variáveis analisadas	\boxtimes	Completa qto aos fatores usados no tratamento		Adoção de situação paradigma	3
2	Quantidade mínima de dados de mercado usados	12		5	\boxtimes	3	2
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de inform ref a todas as caract dos dos dados analisados		Apresentação de inform ref a todas as caract dos dos dados analisados	⊠	Apresentação inform ref a todos as caract dos dados ref aos fatores	2
4	Intervado de ajuste de cada fator e p/ o conj de fatores	0,80 a 1,25		0,50 a 2,00		0,40 a 2,50 °a	3

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO: II

FORMAÇÃO DOS VALORES

 MÉDIA SANEADA (R\$):
 82,80

 TESTADA:
 0,1300
 PROFUNDIDADE
 0,0000

 FRENTES MULTIPLAS:
 0,0000
 FATOR ÁREA:
 0,0000

 VALOR UNITÁRIO (R\$/m2):
 95,11000
 VALOR TOTAL (R\$):
 171.193,51

INTERVALOS DE CONFIANÇA (80%): Paradigma INTERVALOS DE CONFIANÇA (80%): Avaliando

INTERVALO MÍNIMO: 74.49 INTERVALO MÍNIMO: 88,63
INTERVALO MÁXIMO: 91,11 INTERVALO MÁXIMO: 101,59

GRAU DE PRECISÃO

GRAU DE PRECISÃO: III

Joaquim Vicente de Rezende Lopes ENG° CIVIL E MECÂNICO

CNG° CIVIL E MECÂNICO
CREA 0600590772

ANEXO II

DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL

ENG° CIVIL E MECÂNICO CREA 0600590772

Dados Cadastrais do imóvel fornecidos pela Prefeitura Municipal de São Paulo:



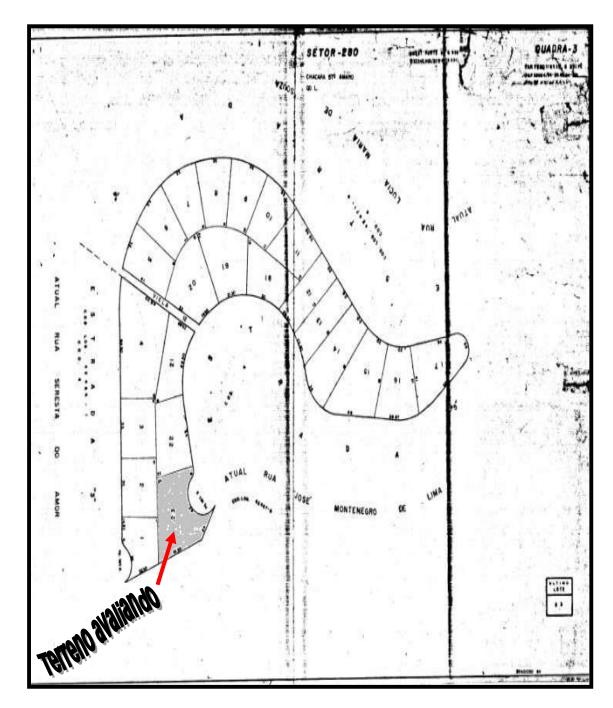
ENG° CIVIL E MECÂNICO CREA 0600590772

ANEXO III QUADRA FISCAL ONDE SE LOCALIZA O TERRENO

Joaquim Vicente de Rezende Lopes ENG° CIVIL E MECÂNICO

NG° CIVIL E MECANICO CREA 0600590772

Quadra fiscal onde se localiza o terreno avaliando:



ENG° CIVIL E MECÂNICO CREA 0600590772

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 16º VARA CÍVEL DA CAPITAL - SÃO PAULO

PROCESSO DE Nº 1036335-31.2019.8.26.0100

JOAQUIM DE REZENDE VICENTE engenheiro, Perito Judicial, LOPES, nomeado compromissado nos AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO **ESPÉCIES** EXTRAJUDICIAL DE CONTRATOS, requerida pelo BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A, em face de LENITA DE ALMEIDA NÓBREGA CARVALHO e outro, atendendo ao respeitável despacho de Vossa Excelência de folhas 399, vem, respeitosamente, prestar os esclarecimentos acerca da manifestação do Autor de folhas 370/398 conforme segue:

O Autor, mais uma vez, traz ao processo os mesmos questionamentos outrora e já esclarecidos pelo perito judicial do Juízo.

ENG° CIVIL E MECÂNICO CREA 0600590772

Ele impugna novamente o trabalho deste signatáro de fls. 295/334 que obteve o valor de R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais), em maio de 2021 e, desta vez, junta à fls. 371/398, laudo de avaliação elaborado pelo seu assistente técnico que atribuiu o valor de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais) para o imóvel em situação normal e R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), para liquidação forçada. Juntou também às fls. 398 um parecer de engenharia, atribuindo o valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Na avaliação do assistente técnico, consta 01 (uma) planilha de dados coletados, contendo 26 (vinte e seis) imóveis à venda, extraídos diretamente de "sites da internet" que trabalham no ramo imobiliário, anúncios estes contendo apenas valores e metragem dos imóveis.

CONSIDERAÇÕES DO PERITO:

Quanto às manifestações do Autor, este perito esclarece que ele trouxe ao processo um Laudo Técnico, contendo O1 (uma) planilha de dados coletados de anúncios extraídos da internet e, conforme se observa, estes anúncios contêm apenas valores de imóveis e com os códigos internos de referência determinados pelos anunciantes, e as áreas dos terrenos.

ENG° CIVIL E MECÂNICO CREA 0600590772

A fim de justificar o valor por ele pretendido, o Assistente Técnico efetuou simples divisão da área do terreno pelo valor do imóvel ofertado, atribuindo assim, o valor do metro quadrado para cada imóvel e sem citar se o terreno possui ou não construção, qual a sua idade, qual o valor do metro quadrado cadastrado na Planta Genérica da Prefeitura, conforme setor e quadra de localização dos 26 (vinte e seis) imóveis que contam na sua planilha, inclusive estes se encontram ofertados em regiões diversas a do imóvel avaliando.

Já, a pesquisa de mercado efetuada pelo perito judicial, verifica-se tratar de um número de 06 (seis) elementos comparativos, mas, que todos foram tratados de maneira técnica e eficiente a retratar o real valor de mercado praticado na mesma região em que se encontra o imóvel avaliando, tendo todos sido coletados na mesma região.

Os paradigmas coletados pelo perito judicial, se apresentam com todas as informações imprescindíveis para a homogeneização e conclusão do valor, tais como: endereço, área construída, classificação da construção, idade, estado de conservação, setor e quadra fiscal, nome e telefone do ofertante, dentre outros.

Joaquim Vicente de Rezende Lopes ENG° CIVIL E MECÂNICO CREA 0600590772

Desta forma, devido às inconsistências e informações imprescindíveis dos elementos que compõem a pesquisa de mercado do laudo de avaliação do Assistente Técnico, torna-se inviável a equiparação entre os trabalhos (do perito e do assistente técnico do Autor).

O laudo do Assistente Técnico apresenta o valor de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais) para o imóvel em questão e, para a liquidação forçada, o valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), portanto, uma diferença substancial de 50% (cinquenta por cento) em relação ao valor concluído no laudo judicial, que foi avaliado em R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais).

Quanto ao parecer de engenharia (fls. 397), elaborado a título de assessoria jurídica, este contém simples avaliação apenas com base nos dados da matrícula do terreno, tendo atribuído ao imóvel o valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), com observações de que para a limpeza do terreno o orçamento é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e a dívida de IPTU perante a Prefeitura Municipal de São Paulo é de R\$ 2.025,29 (dois mil e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos).

Joaquim Vicente de Rezende Lopes ENG° CIVIL E MECÂNICO CREA 0600590772

Com isto, em se tratando se avaliação de simples opinião, ou seja, sem se ater às Normas Técnicas de Avaliações, não cabe a este perito concordar com o valor apresentado.

Assim, pelas razões expostas, este perito vem ratificar, mais uma vez, o valor do terreno, avaliado em 171.000,00 (Cento e Setenta e Um Mil Reais), válidos para maio de 2021, elaborado rigorosamente através de Normas Técnicas, estando o valor concluído e perfeitamente adequado à realidade de preços praticados no mercado da região em que se encontra, dando assim, por encerrada a sua manifestação.

Termos em que pede deferimento. São Paulo, 20 de setembro de 2021.

JOAQUIM VICENTE DE REZENDE LOPES CREA - 0600590772.

COMARCA DE SÃO PAULO FORO CENTRAL CÍVEL 16ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº 21º andar, salas nº 2116/2126, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171-6140, São Paulo-SP - E-mail: upj16a20@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: 1036335-31.2019.8.26.0100

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos

Executado: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

Executado: Lenita de Almeida Nóbrega Carvalho e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Felipe Poyares Miranda

Vistos.

Em que pesem as alegações da parte exequente, homologo o laudo de avaliação de fls.295/334 e seus esclarecimentos posteriores, devendo ser fixado como valor de avaliação do imóvel o de R\$ 171.000,00 (fl.319).

Com efeito, o Perito do Juízo, em seu laudo, bem como nos esclarecimentos posteriores, efetuou avaliação pormenorizada, dentro os padrões de mercado compatíveis com o valor do bem, não sendo verossímeis as alegações da parte exequente.

Importante esclarecer, ainda, que o Magistrado, a quem a lei confia a responsabilidade pessoal e direta da prestação jurisdicional, forma sua convicção pelo método da crítica de todo material probatório existente nos autos, valendo lembrar que o sistema processual brasileiro, no concernente à valoração dos elementos probatórios, é informado pelo princípio da persuasão racional ou do livre convencimento motivado, podendo apreciar de maneira ampla e irrestrita todos os elementos de convicção coligidos aos autos, não estando vinculado aos laudos periciais.

Nos termos do art. 437 do CPC/73 (NCPC, art. 480), o juiz poderá determinar a realização de nova perícia quando a matéria não lhe parecer suficientemente esclarecida.

Trata-se de faculdade e não dever do juiz.

Com efeito, a prova técnica realizada no processo não apresenta vícios de natureza formal ou material.

Foram ainda prestados os devidos esclarecimentos às partes. O simples fato de não ter sido integralmente favorável à parte requerida a conclusão tirada pelo auxiliar do juízo, ou ter deixado o expert de apreciar os fatos de acordo com o querer da parte, não são motivos suficientes para justificar a produção de nova prova pericial, ou sua complementação.

No extinto Segundo Tribunal de Alçada Civil, outro não era o

COMARCA DE SÃO PAULO FORO CENTRAL CÍVEL

16ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº 21º andar, salas nº 2116/2126, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171-6140, São Paulo-SP - E-mail: upj16a20@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

entendimento:

"O juiz não está obrigado a determinar nova perícia, a requerimento da parte, quando se sente suficientemente esclarecido a respeito da matéria posta em julgamento (artigo 437 do Código de Processo Civil), ou a perícia já realizada não contém eventual omissão ou inexatidão dos resultados (artigo 438)." (Extinto 2°Tribunal de Alçada Civil - 3ª Câmara Apelação n° 536.460 - Rel. Juiz João Saletti - J. 26/1/1999).

"AGRAVO DE INSTRUMENTO. LOCAÇÃO DE IMÓVEIS. REVISIONAL DE ALUGUEL. PROVA PERICIAL. Só ao juiz cabe avaliar a necessidade de nova perícia ou da ampliação da primeira, como destinatário que é da prova nos autos produzidas. Decisão mantida. Recurso improvido." (3 Extinto 2°Tribunal de Alçada Civil - 2ª Câmara Agravo de Instrumento nº 0038850-27.8.26.0000 - Rel. Juiz Felipe Ferreira - J. 06/10/2003)

Com efeito, sendo o destinatário da prova o Magistrado, pois ela se destina à formação de sua convicção para análise dos pontos controvertidos da demanda, a ele cabe avaliar a pertinência ou não da sua realização, e mesmo de seu refazimento.

Como ensina Pontes de Miranda: A determinação de nova perícia por parte do juiz é do seu arbítrio (Comentário ao Código de Processo Civil, Tomo IV, Ed. Forense, 3ª ed., 1999, p. 499), lembrando Antonio Carlos de Araújo Cintra que: Embora a lei não seja explícita a respeito, parece indubitável que a determinação de realização de nova perícia só pode ter lugar depois de concluída insatisfatoriamente a primeira, inclusive com os esclarecimentos do perito e dos assistentes técnicos prestados em audiência (Comentários ao Código de Processo Civil, Ed. Forense, vol. IV, 2000, p. 228).

No caso sub examine, a prova técnica produzida nos autos fornece todos os subsídios necessários ao julgamento da demanda, atendendo ao que dela se esperava, não havendo nulidade.

O laudo foi esclarecido e complementado pelas respostas a quesitos suplementares das partes. É preciso aqui <u>não confundir causa técnica à repetição da prova com</u> a discordância dos seus resultados.

Aplicam-se analogicamente ao caso os seguintes precedentes:



COMARCA DE SÃO PAULO FORO CENTRAL CÍVEL 16ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº 21º andar, salas nº 2116/2126, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171-6140, São Paulo-SP - E-mail: upj16a20@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

"AGRAVO DE INSTRUMENTO - LOCAÇÃO - REPARAÇÃO DE DANOS - LIQUIDAÇÃO POR ARTIGOS. Cerceamento de defesa não evidenciado. A simples discordância da parte com o laudo pericial realizado não justifica a realização de nova perícia. Princípio do livre convencimento. Somente ao juiz cabe avaliar a necessidade da repetição da prova técnica. Prova pericial conclusiva a respeito da extensão dos danos causados ao imóvel do autor, ora agravado. Decisão mantida, nos termos do art. 252 do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça. PRELIMINAR AFASTADA. RECURSO DESPROVIDO". (TJSP; Agravo Instrumento 2078695-41.2017.8.26.0000; Relator (a): Antonio Nascimento; Órgão Julgador: 26ª Câmara de Direito Privado; Foro Central Civel - 42^a Vara Civel; Data do Julgamento: 18/05/2017; Data de Registro: 18/05/2017)

"Plano de Saúde. Erro médico. Cerceamento de defesa. Nulidade inexistente. Discordância dos achados da perícia que não justificam refazimento. Esclarecimentos prestados. Prova oral impertinente diante da matéria debatida. Falha na prestação dos serviços médicos afastada pela prova pericial. Ausência de nexo causal entre a conduta médica, a piora no quadro de saúde do paciente e seu óbito. Recomendações do Ministério da Saúde relativas ao vírus Influenza A (H1N1) que foram seguidas. Indenização indevida. Porém, negativa abusiva de internação ao argumento de que o prazo de carência não havia sido cumprido, limitandose ao período de doze horas o atendimento emergencial exclusivamente ambulatorial. Abusividade reconhecida. Dano moral neste ponto ocorrido. Indenização devida. Sentença parcialmente revista. Recurso provido em parte". (TJSP; Apelação Cível 4009359-86.2013.8.26.0506; Relator (a): Claudio Godoy; Órgão Julgador: 1ª Câmara de Direito Privado; Foro de Ribeirão Preto - 7ª Vara Cível; Data do Julgamento: 12/02/2019; Data de Registro: 13/02/2019)



COMARCA DE SÃO PAULO FORO CENTRAL CÍVEL 16ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº 21º andar, salas nº 2116/2126, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171-6140, São Paulo-SP - E-mail: upj16a20@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

"CERCEAMENTO DE DEFESA. Reabertura da Instrução. Não a justifica a simples discordância da parte em relação ao resultado da prova técnica, deduzida sob a escusa de vícios não demonstrados no laudo pericial. PRELIMINAR REJEITADA. LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. Caracterização. Conduta processual temerária e alteração da verdade dos fatos. Multa imposta, correspondente a 1% do valor atualizado da causa. Inteligência dos artigos 80, incisos II e V, e 81 do Código de Processo Civil. REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Esbulho. Afastada a pretensão da autora ao reconhecimento de indevida ocupação de faixa de segurança de reservatório de hidrelétrica, uma vez que a prova pericial cujas conclusões não foram validamente impugnadas, demonstrou que o imóvel do réu situase acima da faixa de desapropriação. Ação improcedente. RECURSO DESPROVIDO". (TJSP; Apelação Cível 0004344-26.2011.8.26.0103; Relator (a): Jarbas Gomes; Órgão Julgador: 11ª Câmara de Direito Público; Foro de Caconde - Vara Única; Data do Julgamento: 21/03/2019; Data de Registro: 21/03/2019)

"Cerceamento de defesa — Inocorrência — Anulação da r. sentença — Descabimento. Nova perícia médica — Desnecessidade — Conjunto probatório dos autos que permite o correto julgamento da lide — Sentença devidamente fundamentada. Acidente do trabalho — Lesão na coluna — Laudo pericial dando conta da ausência de incapacidade laborativa — Nexo causal que foi afastado pela vistoria ambiental — Ação improcedente. Recurso improvido". (TJSP; Apelação Cível 1022095-72.2015.8.26.0554; Relator (a): Afonso Celso da Silva; Órgão Julgador: 17ª Câmara de Direito Público; Foro de Santo André - 8ª Vara Cível; Data do Julgamento: 18/09/2018; Data de Registro: 20/09/2018)

Desnecessários, pois, novos esclarecimentos do Perito do Juízo, ficando fixado o valor de avaliação do bem penhorado em R\$ 171.000,00 (fl.319).

Manifeste-se a parte exequente em termos de prosseguimento, em 5 dias, sob pena de arquivamento.



COMARCA DE SÃO PAULO FORO CENTRAL CÍVEL 16ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº 21º andar, salas nº 2116/2126, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171-6140, São Paulo-SP - E-mail: upj16a20@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

São Paulo, 11 de outubro de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA